METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.
CNPJ 85.778.074/0001-06
NIRE 42300008478 - COMPANHIA ABERTA
RIO DO SUL – SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 17 de junho de 2019, às 10h00 horas, na sede social da Metalúrgica Riosulense S.A. ("Companhia"), na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Adami, 700, Bairro Barra do Trombudo, CEP 89164-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em face do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(i)** João Stramosk, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, viúvo, residente e domiciliado em Rio do Sul/SC, na Rua Araucária, 50 – Bairro Pamplona, CPF nº 005.574.809-06, Carteira de Identidade SSP/SC nº 74.634-7; **(ii)** João Stramosk Filho, brasileiro, natural de Rio do Sul, casado, residente e domiciliado em Cotia/SP, na Rua Beija Flor de Nilópolis, 136, Bairro Jardim San Ressore, CPF nº 157.968.339-87, carteira de Identidade SSP/SC nº 150407 **(iii)** Carlos Henrique Stramosk, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, casado, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua dos Polvos, 507, Bairro Jurerê, CPF nº 379.443.809-44, Carteira de Identidade SSP/SC nº. 722926; **(iv)** Eugenio Cesar Stramosk, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, casado, residente e domiciliado em Rio do Sul/SC, na Rua Brasil, 777, Bairro Sumaré, CPF nº 467.572.529-53, Carteira de Identidade SSP/SC nº. 722.903-8; e **(v)** José Eduardo Stramosk, brasileiro, natural de Rio do Sul, casado, residente e domiciliado em Balneário Camboriú/SC, na Rua 3000, 505, Apto 1102, Bairro Centro, CPF nº 181.870.999-68 e carteira de identidade SSP/SC nº 277392.

3. MESA: Presidente: Sr. João Stramosk; Secretário: Eugenio Cesar Stramosk.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a **(a)** eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, para ocupar cargo vago de Diretor Superintendente; e **(b)** Fixação da remuneração global do novo membro da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise e discussão, foi aprovada pela unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração: **(a)** eleger o Sr. **Gunther Marçon Faltin**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.106.175-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.970.238-03, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, na Alameda Bela Aliança, nº 65, apto. 602, Jardim América, CEP 89160-172, para o cargo vago de Diretor Superintendente da Companhia, para o mesmo prazo de mandato dos demais Diretores eleitos. Fica aprovado, ainda, que o Diretor Superintendente ora eleito, além das atribuições e alçadas específicas ao cargo de Diretor Superintendente – nos termos do estatuto social da Companhia, cumulará as funções de relacionamento com os investidores, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, substituindo o papel então desempenhado pelo Diretor Industrial, Sr. João Stramosk, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 74.634-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.574.809-06, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua Araucária, n° 50, Pamplona, CEP 89164-208. Em vista do exposto, fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para a regularização do novo Diretor de Relações com Investidores perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais órgãos

competentes. O novo membro da Diretoria eleito toma posse em seu novo cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, no prazo legal, para completar o mandato da Diretoria já eleita, permitida a reeleição, podendo este mandato, excepcionalmente, estender-se até a realização da Assembleia Geral que deliberar pela eleição dos novos membros da Diretoria, findo o mandato em curso. O Diretor ora eleito declarará sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem está condenado, nem se encontra sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades de administração societária, conforme disposto na Lei nº 6.404/76; e **(b)** fixar os honorários anuais do novo Diretor Superintendente eleito, em R$ 70.224,00 (setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais), sendo tal valor corrigido consoante os mesmos critérios de correção dos salários dos empregados da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata na forma de sumário dos atos ocorridos, conforme faculta o art. 130 da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio do Sul, 17 de junho de 2019.

Mesa:

João Stramosk Presidente	Eugenio Cesar Stramosk Secretário Membro do Conselho de Administração

Conselho de Administração:

João Stramosk Filho Vise Presidente	Carlos Henrique Stramosk Membro do Conselho de Administração

José Eduardo Stramosk
Membro do Conselho de Administração

Diretor Superintendente eleito:

Gunther Marçon Faltin